



**PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.873, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Republicação

*(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.982/2025)*

Nomina os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 213, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, quanto à composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

**CONSIDERANDO** os integrantes eleitos para compor o referido Comitê nos próximos 02 anos, nos termos da certidão de julgamento da sessão extraordinária do Tribunal Pleno do TRT da 4ª Região, ocorrida em 04.11.2025, matéria objeto do PROAD nº 6678/2025;

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral conduzido pela Corregedoria, matéria objeto do PROAD nº 5021/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), a contar de 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6678/2025,

**RESOLVEM:**



**Art. 1º** Nominar os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata o inciso III do art. 213 do Regimento Interno do TRT4:

- I - **JOÃO PEDRO SILVESTRIN**, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê, eleito pelo Tribunal Pleno;
- II - **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, Desembargadora do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno;
- III - **TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL**, Desembargadora do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno;
- IV - **LUIZ ANTONIO COLUSSI**, Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre; (*alterado pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.982/2025*)
- V - **RENATO BARROS FAGUNDES**, Juiz do Trabalho, eleito pelos juízes de 1º grau em atividade;
- VI - **CAROLINA QUADRADO ILHA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria-Geral da Corregedoria;
- VII - **ENILDA SOUZA DE ANDRADE**, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- VIII - **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral;
- IX - **ALDO DA SILVA JARDIM**, Secretário-Geral Judiciário;
- X - **NATACHA MORAES DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.770/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4 Região

*Documento assinado digitalmente*  
**MARIA MADALENA TELESCA**  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região